



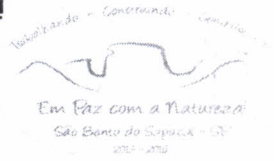
Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.911, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre os expedientes nas repartições públicas municipais nos dias 08, 09 e 10 de Fevereiro de 2016.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos os expedientes nas repartições públicas municipais nos dias 08 e 09 de Fevereiro de 2016 e até as 13:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º. Ficam excetuados deste decreto os serviços essenciais de Saúde, Limpeza Pública e Fiscalização.

Art. 3º. Aos senhores Secretários Municipais, fica facultada a convocação de servidores necessários para a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 04 de Fevereiro de 2016.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


JOSE BENEDITO PINHO
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos